



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL


-EDITAL-

António Duarte da Cunha Machado, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira;
Torna público, para efeitos do que determina o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal, reunida dia 12 de abril de 2019, em sessão ordinária tomou as seguintes deliberações, as quais irão ter eficácia externa: -----

- ✓ Apreciação e votação do Despacho da Meritíssima Juiz do Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga, proferido sobre a linha divisória entre as freguesias de Sapardos e Rubiães; **aprovado por unanimidade este acordo dos novos limites das freguesias.** -----
- ✓ Eleição de dois elementos suplentes na Comissão Municipal de Trânsito, **eleitos por unanimidade os deputados José Fernando Rodrigues Pires Venade e Joaquim Lima Hilário.** -----
- ✓ Taxas de Inumação – Cemitério Municipal de Vila Nova de Cerveira - Não cobrança, **aprovada por unanimidade a proposta da Câmara Municipal.** -----
- ✓ Documento de Prestação de Contas respeitantes ao ano de 2018, **aprovados por maioria, com cinco abstenções dos deputados Paulo Fernandes, João Araújo, Carla Segadães, Márcia Araújo e Cláudio Coelho.** -----
- ✓ 1.ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2019, **aprovada por maioria, com cinco abstenções dos deputados Paulo Fernandes, João Araújo, Carla Segadães, Márcia Araújo e Cláudio Coelho.** -----

----- Vila Nova de Cerveira, 17 de abril de 2019. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,


(António Duarte da Cunha Machado)

HM